



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 78/2025

Encaminhamento: Ao Presidente da Câmara Municipal de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Requer Justificativa de falta.

Autora Vereadora: Rita de Cássia Aparecida Faria.

A Vereadora acima, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Artigo 165, Inciso XI do Regimento Interno, vem requerer a Câmara Municipal de Pinhalzinho, a justificativa da falta ocorrida no dia 27 de maio corrente ano, na 17ª Sessão Ordinária e 5ª Sessão Extraordinária, pois estive na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em Audiência com o Deputado Estadual Danilo Campetti, conforme comprovante anexo.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2025.

Rita de Cássia Aparecida Faria
Vereadora